



**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023**

Vernei Pedro Delcul, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3692/2022, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo nos Artigos nº. 75, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

OBJETO: Contratação de Serviços de Profissional graduado em Educação Física, para atuar no projeto de Ginástica – Zona Rural sob orientação do CRAS volante.

FINALIDADE: Com a melhora do quadro pandêmico é de grande valia retornar os grupos que estavam suspensos, com a finalidade de enriquecer vínculos, trabalhar a autonomia dos usuários, colaborar com a saúde física e mental, proporcionar interação, protagonismo social e uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

CONTRATADO: **LEANDRO KRUEL NUNES**, pessoa física, BEL. Educação Física, inscrito sob o registro no Confef nº 014754 – G/RS inscrito no CPF nº 016.739.180-18, residente na Rua Expedicionário Almeida, nº 75 – Centro, em São Pedro do Sul (RS).

VALOR: O contratado receberá o valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) por hora, para um total previsto de 200 horas contratadas, totalizando o montante estimado de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Prazo previsto para a execução será de 6 (seis) meses, sendo sua execução conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2093 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Elemento: 33.90.36.06 – Serv. de terc. - Pessoa Física – Serviços técnicos profissionais

Cód. Despesa: 932 Recurso: 660 – Transferência de Recursos do Fundo de Assistência.

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

São Pedro do Sul, 12 de abril de 2023.

Vernei Pedro Delcul

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE